

Goiânia, 14 de Julho de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 9992/2021

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra Emergencial de material hospitalar.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

3896	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. COM BALAO N 8.0	60 UND
7140	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. COM BALAO N 8.5	60 UND
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18 DISPOSITIVO SEGURANCA	100 UND
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20 COM DISPOSITIVO SEGURANCA	1.200 UND
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	800 UND
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	60 UND
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	120 UND
40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	48 UND
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS PARA INFANTIL MEDICAMENTOS EM Y LU	3.000 UND
17655	ESCOVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS COM CLOREXIDINA	48 UND
34173	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF NEONATO BAIXO PESO	20 UND
29216	FIFIXADOR DE ENDOTRAQUEAL ADULTO XADOR DE ENDOTRAQUEAL ADULTO	500 UND
5241	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL G	180 UND
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	140 UND
49732	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML	3 UND
5833	LAMINA DE BISTURI N 23	200 UND
37928	SERINGA DESC. BICO LUER SLIP SEM AG. SEM DISP.SEG. 01ML	3.000 UND
37907	SERINGA DESC. BICO LUER SLIP SEM AG. SEM DISP.SEG. 20ML	6.000 UND
37906	SERINGA DESC. BICO LUER SLIP SEM AG. SEM DISP.SEG. 60ML	48 UND
37840	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 06	300 UND
37834	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 14	2.000 UND
17853	TRANSDUTOR PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA DESC(KIT PAM)	50 UND

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Serem utilizadas pelos pacientes que em contraem-se internados no HDT.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

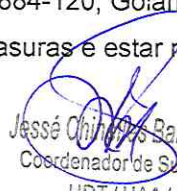
#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

  
Jessé Chingus Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT/HAA/ISG

Coordenação de Suprimentos